



CRECHE ESCOLA PARAÍSO INFANTIL
CIRCULAR Nº 11/ 2015 - Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015
RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA PARA O ANO DE 2016

Sr. Responsável:

A partir de outubro iniciaremos a rematrícula dos alunos para o ano letivo de 2016.

Nesse mês iniciamos o último bimestre letivo desse ano, finalizando os conteúdos e traçando as metas para o ano seguinte. Desde já agradecemos a parceria dos pais e familiares que seguem firmes conosco no intuito de levar o melhor às crianças quanto aos aspectos educacionais e formativos.

É importante que todos nós estejamos empenhados na formação do indivíduo - de forma responsável e eficaz - para que a inserção social não seja um fardo, mas uma consequência de sua positiva evolução. Ele deve ser capaz de olhar o outro com dignidade, ética e respeito; de se colocar no lugar do outro e ser sensível às necessidades primárias deste. Deve, portanto, ser elemento modificador, atuante na sociedade.

Cientes da nossa responsabilidade – uma vez que a escola é a segunda casa de muitas crianças – renovamos nosso compromisso com as famílias que acreditam em nós e com os ideais que sempre perseguimos: educar com verdade, de forma eficiente e cidadã.

É nosso papel incentivar a criança a vencer etapas de estudo, de se sentir capaz diante das dificuldades que surgirem, de explorar o mundo de forma lúdica e prazerosa. Da mesma forma, acolher os pais que, diante da difícil tarefa que é educar, vem a nós com amizade e confiança de que juntos somos melhores!

Esperamos estar juntos por mais um ano e pedimos que, para organizarmos o ano letivo seguinte, estejam os srs. responsáveis atentos às observações desta circular.

Para confirmar a presença de seu (sua) filho(a) em nossas turmas de 2016 segue, juntamente com essa circular, o Requerimento de Renovação com Atualização de Dados. Este deve ser preenchido e assinado pelo responsável do (a) aluno(a) e, em seguida, devolvido à escola até o dia 13/11/2015. A renovação é confirmada a partir do pagamento da 1ª. cota/2016.

Vale lembrar que, para que a matrícula seja aceita, o aluno deverá estar com as mensalidades em dia.

O valor da primeira cota de 2016 será igual ao da mensalidade vigente (2015) da turma para qual o aluno irá requerer vaga. Este valor permanecerá até a data limite informada e poderá ser pago em duas parcelas (outubro e novembro/15).

No dia 16 de novembro daremos início à efetivação das matrículas dos novos alunos. Costumamos listar os nomes dos interessados – inclusive de irmãos de alunos, filhos de ex-alunos – que aguardam a disponibilidade das vagas. Assim, as matrículas não renovadas serão ocupadas pelos alunos já inscritos nesta lista.

Mais uma vez lembramos que a responsabilidade pela rematrícula do aluno na escola é exclusivamente do responsável. Cabe lembrar que temos um limite de alunos por turma e, no caso de não ter sido providenciada a reserva da vaga para 2016 e fecharmos as turmas, não haverá como incluir o aluno mesmo tendo sido nosso em 2015.

Os alunos que ainda não entregaram o Histórico Escolar não terão sua matrícula renovada nem poderão receber documentação de transferência já que sem esse documento, não podemos emitir o nosso. Para solicitar a transferência de um aluno, deverá ser preenchido o requerimento na secretaria.

A escola deverá ser avisada sempre que houver alteração dos dados cadastrais (endereço, telefones, e-mail) ou sobre o responsável por trazer e buscar a criança na escola (inclusive transporte escolar). A mesma orientação se aplica em relação ao aluno que tenha adquirido alergia a algum alimento ou medicamento.

Para alunos que saem sozinhos, **o responsável deverá autorizar formalmente através de um termo de responsabilidade específico para tal**. Sem este, não liberaremos o aluno.

Estaremos, como sempre, à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,
A Direção.